CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 14/12/23
Presidente da C.M. IGA

INDICAÇÃO Nº 1.111 / 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Prefeita de Igarassu, **Sr.ª Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa**, solicitando da mesma, junto à secretaria competente**, institui a Capacitação dos Profissionais de Saúde na Linguagem Brasileira de Sinais – libras.**

JUSTIFICATIVA ESCRITA

A lei 10.436/2002 garante o direito do reconhecimento da Libras como língua de manifestação e expressão das pessoas surdas no acesso à educação, à saúde, à cultura e ao trabalho, contudo a língua brasileira de sinais continua sendo um meio de comunicação, somente, entre uma minoria linguística na qual é constituída por surdos e o meio social em que ele vive, através dessa língua ele consegue mostrar sua capacidade e seu desenvolvimento no meio social. A lei existe, mas não é executada da maneira correta em diversos lugares. O Desafio na Comunicação entre Surdos tem como finalidade ajudar os profissionais da Área de saúde e os portadores da deficiência auditiva

Portanto se faz necessário que os profissionais das unidades de saúde adquiram conhecimento em LIBRAS, por meio de cursos de Capacitação e programas de educação continuada nas unidades de saúde. A fim de estreitar os vínculos com os portadores de deficiência auditiva, e prestar uma assistência humanizada, dentro dos princípios do Sistema Único de Saúde que são a universalidade (integralidade e equânime) e um ato de inclusão.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 12 de dezembro de 2023.

Valdemir Nunes de Souza (Maguila)
Autor